

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CUIABANO AO SENHOR LUIZ CLÁUDIO DE
OLIVEIRA NASCIMENTO.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor Luiz Cláudio de Oliveira nascimento, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Luiz Cláudio de Oliveira Nascimento nasceu na cidade do Rio de Janeiro (RJ) em 06/02/1971 e mudou-se com sua família para Cuiabá com apenas 9 anos de idade.

É casado há 28 anos com a advogada Dra. Maristela Morizzo Nascimento, e possuem dois filhos: Luiz Felipe Morizzo Nascimento e Matheus Morizzo Nascimento. É Católico e Ministro de Eucaristia.

Cursou o 1º e 2º graus no Colégio São Gonçalo e formou-se em Direito em 1996 pela Universidade de Cuiabá. É pós graduado em Direito Civil e Processual Civil pela UNIC/MT. É sócio do escritório de advocacia Morizzo Nascimento Advogados desde 1996, juntamente com a sua esposa e o filho casal, Dr. Luiz Felipe Nascimento, prestando serviços jurídicos relevantes em diversos ramos do direito, tais como Direito trabalhista, Direito do Consumidor, Direito de família e Direito do Agronegócio.

É Sócio-proprietário do Santa Rosa Coworking Ltda, juntamente com sua esposa, empresa fundada em 2014, atualmente possuindo atualmente 03 Unidades, e que atua na locação de espaços compartilhados, salas individuais, de reunião e auditório e que tem a sustentabilidade e o networking como principais diferenciais.

A combinação de sua formação acadêmica, vivência religiosa e estabilidade familiar sugere uma pessoa de princípios sólidos, com experiência em lidar com questões complexas tanto no âmbito profissional quanto na vida comunitária.

Seu esporte preferido é bike indoor e tem como hobbies o motociclismo e os esportes náuticos.

Acredita que a chave para o seu sucesso é: “Não deixar para amanhã o que pode fazer hoje”.

Assim, contribui significativamente para o bem-estar desta Cidade, onde escolheu e tem orgulho de morar, onde constituiu sua família e o lugar onde desempenha suas funções com muita dedicação e paixão.

Por seus relevantes trabalhos em nosso município, nos termos da Lei conclamo os Nobres Pares pela aprovação deste Título de Cidadã Cuiabana a esta ilustre pessoa.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 2 de dezembro de 2024

Dr. Luiz Fernando (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340036003400330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

